



EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAYARA JULIANA RIBEIRO DA COSTA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas para Juventude, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Políticas para Juventude, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ **DECRETOS DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIRIA EMERENCIANA NEPOMUCENO BORGES, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Arquivo Público, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALTAIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura de Corrente, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TEREZINHA MARY CORTEZ DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Arquivo Público, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

JOEDNA LOBATO DO AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura de Corrente, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME **DECRETOS DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA VIRGINIA DE SOUSA SOARES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Assistência Familiar, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE NAZARE GOMES DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

ROBERTO EUSTAQUIO DE BRITO JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Arquivo de Empresas, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA SAMPAIO DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

MARIA DA CRUZ CUNHA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Arquivo de Empresas, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DORALICE BARREIRA MACIEL LUSTOSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETOS DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Provimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,